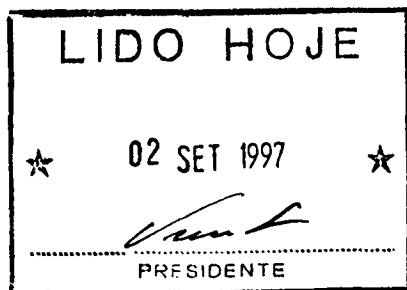




Câmara Municipal de São Paulo



MOÇÃO Nº 05 - MOC
05-0096/1997 2

Louva o Ministério Público de São Paulo pela criação da Assessoria Especial de Direitos Humanos.

Considerando que a consolidação da democracia pressupõe meios ágeis e capazes de combater e enfrentar as injustiças sociais, as várias formas de exclusão, de discriminação e as frequentes violações dos direitos humanos;

Considerando que a noção básica de direitos humanos enfatiza a afirmação da dignidade da pessoa frente ao Estado e suas instituições;

Considerando que as iniciativas que fortalecem a atuação das organizações da sociedade civil junto as instituições estatais promovem uma cultura dos direitos humanos necessária para garantir justiça, participação popular e condições dignas de vida;

Considerando que com a criação da Assessoria Especial de Direitos Humanos, o Ministério Público de São Paulo se dispõe, além de acolher as demandas sociais, também formular e buscar formas de implementar as políticas públicas de defesa de direitos humanos;

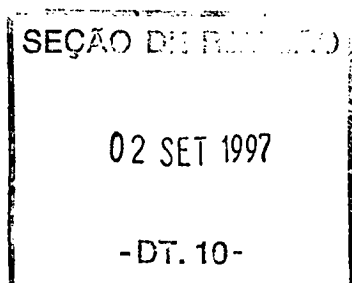
PROPOMOS ao Egrégio Plenário, com fundamento e na forma regimental, a manifestação desta Edilidade, louvando a iniciativa do Ministério Público de São Paulo que criou a Assessoria Especial de Direitos Humanos.

Solicitamos que cópia desta moção seja enviada ao Ministério Público de São Paulo.

Sala de Sessões, 02 de setembro de 1997

Vereador Ítalo Cardoso

Presidente da Comissão Extraordinária de Direitos Humanos e Cidadania





Câmara Municipal de São Paulo

MEMORANDO

34ª SSP 023/98 - Ver. Ítalo Cardoso

17 fevereiro 98
São Paulo, de de 19.....

À- ATM
Senhor Chefe

Atendendo solicitação de V.S^a, vimos através deste informar que as Moções ~~054/97, 082/97, 094/97, 095/97, 096/97, 097/97 e 113/97~~ devem ser mantidas para apreciação em Plenário.

Atenciosamente,


ÍTALO CARDOSO
Vereador